PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/2025

1.OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, inscrita no CNPJ: 46.415.417/0001-16 para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de capacitação, na modalidade curso presencial, denominado PREGOEIROS SUMMIT 2026,encontro nacional sobre LICITAÇÕES MUNICIPAIS e CONTRATOS PÚBLICOS, destinado ao aprimoramento técnico dos servidores da Prefeitura Municipal de Urubici responsáveis pelas áreas de licitações, contratos e compras públicas, a ser realizado entre os dias 25 a 27 de fevereiro de 2026, em local definido pelo contratado, visando a correta aplicação da nova legislação de licitações e a utilização de ferramentas tecnológicas como suporte à gestão pública.

1.2. A presente contratação será realizada através de inexigibilidade de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado nos artigos 74, inciso “III”, da Lei nº 14.133/2021.

2.FUNDAMENTO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal nos artigos 74, inciso “III”, da Lei nº 14.133/2021.

3.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão Social: CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA
Inscrição no CNPJ: 46.415.417/0001-16
Endereço: Av. Rio Branco, 404, SALA 1203- Florianópolis-SC
Contato: (48) 3204-6843, administrativo@ceapbrasil.com
Ramo de Atividade: 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento e gerência.

4.VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente inexigibilidade de Licitação é de R$16.782,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e dois reais).

5. VIGÊNCIA

5.1. A contratação decorrente da presente inexigibilidade de Licitação será de 1 (um) ano.

6.FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Urubici/SC, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
2.004 – OPERACIONALIZAÇÃO SECRET. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
13 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0080

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 24 de novembro de 2025.

Leandro de Souza Corrêa

Prefeito Municipal